



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
JUIZADO ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR EXTENSÃO -NAJ
BAIXA DOS SAPATEIROS
site: www.tj.ba.gov.br

Processo Virtual Número: 032.2008.004.773-4 - VESPERTINO

AUTOR(A) : MAURÍCIO DUTRA BARBOSA

ACIONADA : COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

ATA DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

Ao 24 dia do mês de agosto de 2009, às 17:00h, nesta Sala de Sessão de Conciliação do Juizado Especial Cível de Defesa do Consumidor – Extensão NAJ, onde presente se encontrava a conciliadora, feito o pregão, para audiência de conciliação do processo em epígrafe, estando presentes a parte autora RG 720624878, acompanhado de advogada Dra. Rose Marie Magnavita Burlacchini OAB/BA 6821. **AUSENTE A PARTE ACIONADA.**

Pela conciliadora foi dito que: A acionada não respondeu ao pregão, muito embora tenha sido devidamente intimada para a presente assentada, conforme evento 20 do sistema PROJUDI.

Pela advogada da parte autora foi dito que: conforme evento transcrito na inicial, o autor continua internado, inclusive, submetendo-se a diversas cirurgias, conforme documentos probatórios juntados nesta assentada. Aduzindo, ainda, que o autor ainda será submetido a outras cirurgias referentes ao acidente.

Não estando presente a acionada, sequer justificando a sua ausência, recomenda-se a aplicação dos efeitos decorrentes da revelia, razão pela qual, subam os autos conclusos para sentença.

Nada mais havendo, foi encerrado este termo, que vai assinado pelos presentes.


CAROLINA DE LIMA FERRAZ
Conciliadora

Acionante:  Maurício Dutra Barbosa

Adv.: 